



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º424, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, Camila Larissa Pereira de Souza, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 3292, de 08/01/2026.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **CAMILA LARISSA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade nº 14.XXX.XXX-0(SSP/SP), inscrita no CPF nº123.XXX.XXX-70, do cargo efetivo de Servente Escolar, aprovada através do Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022, de 07/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (08/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3031

Ano 2026

Página 4 de 65

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º424, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, Camila Larissa Pereira de Souza, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 3292, de 08/01/2026.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **CAMILA LARISSA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade nº 14.XXX.XXX-0(SSP/SP), inscrita no CPF nº123.XXX.XXX-70, do cargo efetivo de Servente Escolar, aprovada através do Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022, de 07/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (08/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

